

RESOLUÇÃO Nº 134/2019

INDICA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ATUAREM JUNTO AO SISTEMA DE GESTÃO DE TRILHAS DE AUDITORIA – SGTA, ADOTADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – TCE/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto AGIR nº 054/2019 e inciso I da Cláusula 45 do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados, e

***CONSIDERANDO** a solicitação C.I 011/2019, encaminhada pelo Controle Interno, para indicação de servidores responsáveis para atuarem junto ao Sistema de Gestão de Trilhas de Auditoria – SGTA, adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC;*

***CONSIDERANDO** que o SGTA será uma ferramenta utilizada pelo TCE/SC, destinada a submeter aos controladores internos dos jurisdicionados situações que necessitam de avaliações, justificativas e, ou se necessário adoção de medidas corretivas;*

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis para atuarem junto ao Sistema de Gestão de Trilhas de Auditoria – SGTA, adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, respectivamente:

Nome Servidor	Cargo	CPF	Trilha
Valdete Korz Marques	Contadora AMMVI (Convênio nº 01/2014)	546.983.919-20	Despesas
Ana Claudia Hafemann	Diretora Adm. E Institucional AGIR	071.611.199-36	Licitações e Contratos
Luciano Gabriel Henning	Assessor Jurídico AGIR	017.664.389-38	Pessoal

Luciano Gabriel Henning	Assessor Jurídico AGIR	017.664.389-38	Previdência
Valdete Korz Marques	Contadora AMMVI (Convênio nº 01/2014)	546.983.919-20	Receitas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 28 de agosto de 2019.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.